

DECRETO Nº 028/2019.

DECRETA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA MUNICIPALIDADE, NA FORMA QUE ESPECIFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos de regência:

CONSIDERANDO os laços institucionais, na condição de primeiro Prefeito Constitucional de Sossego/PB, familiares, sociais e comerciais com esta municipalidade do Sr. **JOAQUIM PEREIRA DE MORAIS**, popularmente conhecido por "**JOAQUIM ZONE**";

CONSIDERANDO ainda, o profundo sentimento da comunidade Sosseguense com seu falecimento e solidariedade a seus familiares;

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL, no âmbito da municipalidade, por **03** (três) dias, em decorrência do falecimento do Sr. **JOAQUIM PEREIRA DE MORAIS**, popularmente conhecido por "**JOAQUIM ZONE**", ocorrido hoje, dia **08** do corrente mês e ano.

Art. 2º - Será **FACULTATIVO**, o expediente nas repartições públicas integrantes da estrutura organizacional e administrativa do Poder Executivo Municipal nesta **terça-feira**, dia **09**, oportunidade em que acontecerá o sepultamento na cidade de Arara/PB.

Parágrafo Único - As atividades essenciais à funcionalidade operacional financeira e administrativa ocorrerão internamente, caso haja necessidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Sossego/PB, em 08 de julho de 2019.



Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita